

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Resolução CGU nº 7, de 22 de novembro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Aprova o Regimento Interno do Conselho de Transparência, Integridade e Combate à Corrupção (CTICC)”.</p> <p>Explicação: aprova o regimento interno do CTICC, órgão consultivo e pluriparticipativo instituído pelo Decreto nº 11.528/2023, e tem como finalidade debater e sugerir medidas de aperfeiçoamento e de fomento de políticas e estratégias sobre assuntos relacionados a transparência, integridade e combate à corrupção no âmbito da administração pública federal. Prevê a apresentação, por parte do Conselho, de Plano de Trabalho com a identificação das iniciativas a serem priorizadas para o atingimento da finalidade, a partir da consolidação dos Planos de Ação instituídos no âmbito dos grupos de trabalho.</p> <p>Compete ao Conselho: (I) debater e sugerir medidas de aperfeiçoamento e fomento de políticas e estratégias, no âmbito da administração pública federal, sobre: (i) combate à corrupção; (ii) controle social para acompanhamento e fiscalização da aplicação de recursos públicos; (iii) governo aberto, transparência e acesso à informação pública; e (iv) integridades pública e privada; (II) monitorar e avaliar políticas públicas e serviços públicos destinados à transparência, à integridade e ao combate à corrupção; e (III) sugerir ações que visem valorizar a troca de experiências, a transferência de tecnologia, a capacitação e a articulação intragovernamental.</p> <p>Além disso, estabelece que sua composição contará com a participação de 11 representantes do Governo Federal, dentre os quais o titular da CGU, que o preside; e 30 representantes da sociedade civil, dentre representantes de organizações e entidades da sociedade civil e de movimentos sociais e cidadãos e cidadãos brasileiros com maioria civil.</p> <p>Dispõe, ainda, sobre a estrutura organizacional do colegiado; as atribuições do presidente, da Secretaria-Executiva do CTICC e dos respectivos membros; o funcionamento e as reuniões; e a constituição de grupos de trabalho.</p>
<p>Portaria DHN/DGN/MB nº 24, de 17 de novembro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Altera a Portaria DHN/DGN/MB nº 22/2023, do Diretor de Hidrografia e Navegação, que altera as Normas da Autoridade Marítima para Serviço de Tráfego de Embarcações (VTS) - NORMAM-26/DHN (5ª Revisão) para NORMAM-602/DHN”</p> <p>Explicação: altera o <u>Capítulo 4 (“Outros Serviços”)</u> do Anexo A da Portaria que dispõe sobre as Normas da Autoridade Marítima para Serviço de Tráfego de Embarcações (VTS), na parte que trata (I) do Sistema de Gerenciamento e Informações do Tráfego de Embarcações (VTMIS) – <i>item 4.2</i> – referenciando a <u>Guideline IALA G1102 “VTS Interaction with Allied or Other Services”</u>, que estabelece orientações sobre as questões a serem consideradas e os princípios a serem respeitados para uma interação bem-sucedida entre um VTS e Serviços Aliados; e (II) do Serviço Portuário Local (LPS) – <i>item 4.3</i> – referenciando a <u>IALA Guideline G1142 “The Provision of a Local Port Service other than a VTS”</u>, que fornecerá informações para auxiliar as AP e Operadores de</p>

	<p>TUP no processo de tomada de decisão, visando a implantação de VTS ou LPS.</p> <p>Além disso, altera o item 3 do Anexo B da Portaria, que trata dos Serviços Aliados no âmbito do Planejamento e Organização de um VTS, referenciando a <u>Guideline IALA G1102 "VTS Interaction with Allied or Other Services"</u>, estabelece orientações para uma interação bem-sucedida entre um VTS e Serviços Aliados..</p>
Ato de Pessoal	Objetivo
<p>Portaria de Pessoal MEMP nº 28, de 21 de novembro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Dispensar: <u>Luís Gustavo Gonçalves Montes</u> da função de coordenador de Apoio a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, da Diretoria de Ambiente de Negócios, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, da Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (SEMPE/MEMP), FCE 1.10.</p>
<p>Portaria de Pessoal SGD/MGI nº 12.600, de 17 de novembro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designa: <u>Edson Santos Martins Leite</u>, como coordenador de Manutenção de Sistemas, da Coordenação-Geral de Sistemas de Informação, do âmbito do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (SGD/MGI), FCE 1.10.</p>
<p>Portaria ANPD/MJSP nº 164, de 22 de novembro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designa: <u>Márcio Frederico Trevisan Mendonça</u>, como coordenador de Tratamento de Incidentes de Segurança da coordenação-geral de Fiscalização da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, do âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública (ANPD/MJSP), FCE 1.10.</p>
<p>Portaria ANPD/MJSP nº 166, de 22 de novembro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designa: <u>Maridélia Moura de Arruda Moreira</u>, como coordenadora de Fiscalização da coordenação-geral de Fiscalização da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, do âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública (ANPD/MJSP), FCE 1.10.</p>
<p>Portaria de Pessoal GM/MS nº 1.861, de 22 de novembro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designa: <u>Pollyanna Teresa Cirilo Gomes</u>, como coordenadora setorial de Monitoramento e Avaliação em Ciência e Tecnologia em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde, do âmbito do Ministério da Saúde (SECTICS/MS), FCE 1.10.</p>

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.